



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**AUTORIZAÇÃO**

**REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90005/2024**

**1. REFERÊNCIA**

Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, objetivando o fornecimento de solução de comunicação de dados bidirecional com a locação de equipamentos de transmissão e recepção por telefonia celular e via satélite, sob demanda, compreendendo acessórios, sistema WEB de gerenciamento, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção, retirada, troca dos equipamentos, suporte e treinamento de servidores indicados pela contratante, necessários à manutenção do sistema de comunicação de dados e controle da Rede de Comunicação de Dados das Estações Meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, com abrangência em todo território nacional, nas localidades constantes no Mapa de Estações.

**3. VALOR GLOBAL ESTIMADO**

**R\$ 33.447.728,52 (trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

O prazo de vigência da contratação será de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 15 (quinze) anos, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4. AMPARO LEGAL**

Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5. RECONHECIMENTO DA DISPENSA**

No uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso II, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023 e considerando do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.028885/2024-67, RECONHEÇO o registro da Dispensa de Licitação, amparada no inciso IX, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

**IRAJÁ LACERDA**

Secretário-Executivo do Ministério  
da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **IRAJA REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 25/11/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39146069** e o código CRC **DD990AC1**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.028885/2024-67

SEI nº 39146069